



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 130, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do 9079608110000247.000087/2025-91.

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000087/2025-91.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira	Matrícula	
Gestor Substituto	Jeane Teles Florêncio Machado	Matrícula	
Fiscal Administrativo (Titular)	Gabriela Marques Silva	Matrícula	
Fiscal Administrativo (Suplente)	Thiago Conceição Mendonça	Matrícula	
Objeto:	Contratação da empresa IGUÁ SERGIPE S.A. inscrita no sob nº 58.070.452/0001-20, concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água e coleta de e no município de Aracaju/SE, para o fornecimento contínuo de água tratada e serviços correlatos necessários ao funcionamento da sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE, localizada na Avenida Jorge Menezes Vieira, nº 3140, Bairro Coroa do Aracaju/SE.		
Tipo de objeto de contratação:			
() Aquisição	() Serviço não continuado		
(x) Serviço continuado	() Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00		
() Serviço continuado com cessão de mão de obra	() Obra e reforma acima de R\$650.000,00		

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que

dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987304** e o código CRC **09FBD3A7**.